



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

05 de Abril de 2017 - ANO - XVI. Nº 1198 - Pág. 01 a 03

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 378, DE 05 DE ABRIL DE 2017. EXONERA a servidora JULIANA NORONHA BARROSO do cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a partir de 31 de março de 2017 a servidora JULIANA NORONHA BARROSO do cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CCASS-3, matrícula n.º 62062, com exercício na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 880, de 16 de março de 2017. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de abril de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 379/2017 – 05/04/2017. Nomeia IRACILDA DOS SANTOS SOUSA para cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE APOIO E MELHORAMENTO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a servidora IRACILDA DOS SANTOS SOUSA, para cargo de provimento em comissão AUXILIAR DE APOIO E MELHORAMENTO, simbologia CCTEC-4, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 880, de 16 de março de 2017. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 05 de abril de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CHEFIA DE GABINETE

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CHEFIA DE GABINETE - 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO. PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Naumi Gomes de Amorim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: 1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS. 1. Os candidatos relacionados no

presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no período de 15 a 19 de Maio de 2017, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. 1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal. 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Caucaia-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. 2 - DOS EXAMES MÉDICOS. 2. Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item 2.1, das 08h00min às 13h00min, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, situado à Rua Padre Romualdo, nº179, Centro, CEP:61.600-020, Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Caucaia autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. 2.1. Os Convocados deverão comparecer preferencialmente, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

Colocação	CARGO: PROFESSORES DA EDUCACAO BASICA DATA: 06/06/2017 - HORARIO:12:00 ÀS 14:00	Inscrição
1	THIAGO FALCÃO SOLON	000151601
2	GEILTON ALVES DA FONSECA	000145742
Colocação	CARGO: PROFESSORES DA EDUCACAO BASICA LINGUA ESTRANGEIRA DATA: 06/06/2017 - HORARIO:12:00 ÀS 14:00	Inscrição
1	GIVANILDO PEREIRA	000157537

2.2 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado. 3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE: 3 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, no dia 14 de Julho de 2017. 4 - DA PUBLICAÇÃO: 4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, bem como no Portal do Município de Caucaia www.caucaia.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia. 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. 4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, aos 05 de Abril de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Gelma Maria Leitão Barros (Interina)

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ANEXO I RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5 Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6 Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10 Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13 Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14 Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
- 15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17 Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES
DISCRIMINAÇÃO
VALOR (R\$)
Caucaia – CE, 05 de Abril de 2017

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o

nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de

_____, do Município de CAUCAIA – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei. Caucaia – CE, 05 de Abril de 2017

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de

profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

a Hemograma completo com contagem de plaquetas;

b Coagulograma;

c Uúrea;

d Glicemia de jejum;

e Sumário de Urina;

f Raio X do tórax em PA, com laudo;

g VDRL;

h Eletrocardiograma com laudo;

i Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

j Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3 Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO E EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2017.04.03.001, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.04.03.001 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 00.007/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, na frota de veículos da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do município de Caucaia/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 00.007/2016, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0091.2.111. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 e 33.90.39.00. CONTRATADA: COMTRAC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 249.985,60 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017. ASSINA PELA CONTRATADA: Wilton Ricardo Gomes de Moura. ASSINA PELA CONTRATANTE: Samuel Ferreira Lima. Caucaia/CE, 05 de abril de 2017. Samuel Ferreira Lima - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.03.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.03.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha - Sede, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 20 de abril de 2017 (20/04/2017), às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 04 de abril de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO(S) CELEBRADO(S) EM ABRIL DE 2017
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL
(SRP) Nº 2017.03.03.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 2017.03.03.001

CONTRATADA: S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA .	
CNPJ(MF): 35.055.771/0001-60	CONTRATO DE Nº: 20170303001.1
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento	
OBJETO: O objeto deste é o Registro de Preços para a contratação de empresa para locação de sistema integrado de informática de interesse da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE.	
VALOR VENCEDOR (ARP): R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)	
VALOR CONTRATADO: 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017	ELEMENTO: 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2017	VIGÊNCIA: 03/04/2017 a 31/12/2017
MODALIDADE: Pregão (Presencial) nº 2017.03.03.001	PROCESSO: 2017.03.03.001